



**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB/RC/006**

**Ao Exmº. Sr. WELLINGTON VICENTINI**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Indicação endereçada ao Secretário Municipal de Securanta Pública e Defesa Social, para que solicite ao setor competente a repintura de todas as faixas de pedestre existentes no bairro CENTRO, neste Município.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que é muito importante para garantir a segurança tanto dos pedestres quanto dos veículos. Ela ajuda a manter a visibilidade das faixas, facilitando a identificação dos locais onde os pedestres devem atravessar a via. Isso reduz o risco de acidentes, pois os motoristas conseguem identificar claramente onde devem ceder a passagem aos pedestres, enquanto os pedestres se sentem mais seguros ao atravessar a rua em áreas demarcadas e visíveis.

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

**Vereador(a) Roque Chile – PSDB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 10/04/2024 17:17

Checksum: **08EE872B1AF4957020DA0F2953E80BC6E551C2E9088C9FAC27628B7B39E5E307**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.